

ATA NÚMERO 10-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA NO DIA 18-05-2022.-----

N.º de Registo: 3941713.-----

Data: 20/05/2022.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 18/05/2022.-----

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Luís Manuel Jordão Serra e Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.-----

----Faltas: Faltou o Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que se encontrava ao serviço da representação da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitante à proposta com o número 7081, datada de 17-05-2022, relativa ao Processo número 2022/150.10.10/15, sobre a “Candidatura ao Projeto CERV - Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores – Minuta de Protocolo”, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.-----

----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1. N.º de Registo 7693 Data 13/05/2022 Processo 2022/150.20.404/14

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número noventa barra dois mil e vinte e dois (90/2022), de doze de maio de dois mil e vinte dois (12/05/2022).-----

Serviço Proponente: 11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta: Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número noventa barra dois mil e vinte e dois (90/2022), do dia doze de maio de dois mil e vinte e dois (12/05/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.828.405,96 €, as Operações Orçamentais é de 2.601.247,33 € e as Operações não Orçamentais é de 227.158,63 €.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número noventa (90), do dia doze de maio de dois mil e vinte e dois (12/05/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.828.405,96 € (dois milhões e oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinco euros e noventa e seis cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.601.247,33 € (dois milhões e seiscentos e um mil e duzentos e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 227.158,63 € (duzentos e vinte e sete mil e cento e cinquenta e oito euros e sessenta e três cêntimos).-----

Ponto 1.2. N.º de Registo 7758 Data 13/05/2021 Processo 2022/300.10.008/1

Assunto: Cessão de Créditos / Factoring da Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., para o Novo Banco.-----

Serviço Proponente: 11 - DFP – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta: Aceitar a cessão de créditos, da Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., ao Novo Banco.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aceitar a cessão de créditos, da Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., ao Novo Banco.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 1.3. N.º de Registo 7762 Data 15/05/2021 Processo 2022/100.10.001/12

Assunto:

Cessão de Créditos da Empresa Nova Gente, S.A. / Factoring - Revisão de Preços
Parcial - Hangar C e Torre de Informação de Voo.-----

**Serviço
Proponente:**

11 - DFP – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da cessão de Créditos ao EuroBIC.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da cessão de Créditos ao Eurobic.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 1.4. | N.º de Registo | 7761 | Data | 15/05/2021 | Processo | 2021/300.30.008/12 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Libertação Parcial de Cauções prestadas sobre a Torre de Informação de Voo e
Hangar C.-----

**Serviço
Proponente:**

11 - DFP – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da libertação parcial das cauções prestadas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da libertação parcial das cauções prestadas.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 1.5. | N.º de Registo | 7810 | Data | 16/05/2022 | Processo | 2022/350.10.001/2 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Terceira (3.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Terceira (3.ª)
Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e
dois (2022).-----

Serviço Proponente:

**11 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO –
CONTABILIDADE**-----

Proposta:

Apreciar e Aprovar a Terceira (3.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Terceira
(3.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e dois
(2022).-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação
anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Terceira (3.ª) Alteração das GOP –
Grandes Opções do Plano e Terceira (3.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o
ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.1. | N.º de Registo | 6996 | Data | 04/05/2022 | Processo | 2022/450.10.215/16 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído, para a realização de jantar convívio com animação nos dias vinte e nove (29) e trinta (30) de abril de dois mil e vinte e dois (2022) / Solago Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu em autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., para a realização de um jantar convívio com animação durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e nove (29) e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia trinta (30) na Estrada Nacional 2, KM 459 em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., para a realização de um jantar convívio com animação durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e nove (29) e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia trinta (30) na Estrada Nacional 2, KM 459 em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.2. | N.º de Registo | 7300 | Data | 06/05/2022 | Processo | 2022/450.10.215/19 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído, para a realização de jantar convívio com animação nos dias cinco (5) e seis (6) de maio de dois mil e vinte e dois (2022) / Solago Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu em autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., para a realização de um jantar convívio com animação durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia cinco (5) e as

zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia seis (6) na Estrada Nacional 2, KM 459 em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., para a realização de um jantar convívio com animação durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia cinco (5) e as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia seis (6) na Estrada Nacional 2, KM 459 em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.3. | N.º de Registo | 7303 | Data | 06/05/2022 | Processo | 2022/450.10.215/19 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído, para a realização de jantar convívio com animação nos dias sete (7) e oito (8) de maio de dois mil e vinte e dois (2022) / Solago Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu em autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., para a realização de um jantar convívio com animação durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia sete (7) e as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia oito (8) na Estrada Nacional 2, KM 459 em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., para a realização de um jantar convívio com animação durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia sete (7) e as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia oito (8) na Estrada Nacional 2, KM 459 em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista

no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.4. | N.º de Registo | 6992 | Data | 04/05/2022 | Processo | 2022/450.10.215/18 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas Anuais de maio de trinta (30) de abril a dois (2) de maio de dois mil e vinte e dois (2022) / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu em autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, para a realização das Festas Anuais de maio, durante o seguinte horário: dia trinta (30) de abril, das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1) de maio das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00) na rua vinte e cinco (25) de Abril, em Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, para a realização das Festas Anuais de maio, durante o seguinte horário: dia trinta (30) de abril, das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1) de maio das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00) na rua vinte e cinco (25) de Abril, em Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 2.5. | N.º de Registo | 6982 | Data | 04/05/2022 | Processo | 2022/450.10.221/5 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Pedido de Licença de Recinto Improvisado, para a realização das Festas populares Anuais de maio de trinta (30) de abril a dois (2) de maio de dois mil e vinte e dois

(2022) / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu em autorizar a emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, para a realização das Festas Anuais de maio, durante o seguinte horário: dia trinta (30) de abril, das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1) de maio das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00) na rua vinte e cinco (25) de Abril, em Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, para a realização das Festas Anuais de maio, durante o seguinte horário: dia trinta (30) de abril, das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia um (1) de maio das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00) às três horas (03H:00) na rua vinte e cinco (25) de Abril, em Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.6. N.º de
Registo

6915

Data

03/05/2022

Processo

2022/450.10.221/6

Assunto:

Pedido de Licença de Recinto Improvisado, para a realização das Festas Anuais integradas nas comemorações do 1º de Maio, de vinte e nove (29) de abril a dois (2) de maio do corrente ano / Grupo Desportivo Rosmanihalense.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu em autorizar a emissão de Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Romanihalense, de Rosmanihal, para a realização das Festas Anuais integradas nas comemorações do 1º de Maio de, vinte e nove (29) de abril a dois (2) de maio do corrente ano, durante o seguinte horário: dia vinte e nove (29) das doze horas (12H:00) às vinte e

quatro horas (24H:00); dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze (12H:00) horas às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Romaninhalense, de Rosmaninhal, para a realização das Festas Anuais integradas nas comemorações do 1º de Maio de, vinte e nove (29) de abril a dois (2) de maio do corrente ano, durante o seguinte horário: dia vinte e nove (29) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze (12H:00) horas às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|--------------------|
| Ponto 2.7. | N.º de Registo | 7531 | Data | 11/05/2022 | Processo | 2022/450.10.215/20 |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|--------------------|

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash Terrazza, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, no dia quinze (15) de maio do corrente ano / Travigosto - Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., para realização de evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash Terrazza, sito na Rua João Pedro de Andrade, número nove (9), em Ponte de Sor, a realizar no dia quinze (15) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, , à Travigosto, Unipessoal, Lda., para realização de evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash Terrazza, sito na Rua João Pedro d e Andrade, numero nove (9), em Ponte de Sor, a realizar no dia quinze (15) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 2.8. | N.º de Registo | 7180 | Data | 05/05/2022 | Processo | 2022/450.10.213/62 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Pedido de autorização para colocação de pendões, relativos à Feira Medieval Ibérica de Avis de dois mil e vinte e dois (2022) / Município de Avis.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a colocação de pendões por parte do Município de Avis, para promover a Feira Medieval Ibérica, que decorre de treze (13) a quinze (15) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa contratada para os colocar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a colocação de pendões por parte do Município de Avis, para promover a Feira Medieval Ibérica, que decorre de treze (13) a quinze (15) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa contratada para os colocar.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 3.1. | N.º de Registo | 7628 | Data | 12/05/2022 | Processo | 2022/950.20.300/5 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Agradecimento pelo apoio do Município ao concerto comemorativo do 35.º aniversário da EANA – Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.2. | N.º de Registo | 7632 | Data | 12/05/2022 | Processo | 2022/150.10.100/13 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Parecer sobre a Proposta de Lei de Orçamento de Estado de dois mil e vinte e dois (2022) / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.3. | N.º de Registo | 7671 | Data | 12/05/2022 | Processo | 2022/150.10.100/14 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Protocolo de colaboração de Defesa da Floresta contra Incêndios.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração com a AFLOSOR, no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios;-----

Proposta: - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar o referido Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração com a AFLOSOR, no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios;-----
- 2- Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.4. | N.º de Registo | 7921 | Data | 17/05/2022 | Processo | 2022/150.10.100/15 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Candidatura CERV - Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo - Projeto CERV – Crianças, Igualdade, Direitos e Valores;-----

Proposta: - Nomear o representante do Município no Projeto CERV;-----

- Aprovar a Declaração de Elaboração do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças;-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo relativo ao Projeto CERV – Crianças, Igualdade, Direitos e Valores;-----

2- Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

3- Nomear como Representante do Município no Projeto CERV, o Senhor José António Pereira da Costa, Chefe de Serviço de Educação e Juventude, em Regime de Substituição.-----

4- Aprovar a Declaração de Elaboração do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 4.1. | N.º de Registo | 7580 | Data | 12/05/2022 | Processo | 2019/450.10.201/11 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Exposição sobre o interesse para finalizar o Processo de entrega dos Projetos de Obras de Urbanização, referentes ao pedido de alteração do Alvará de Licença de Loteamento n.º 9/96, sito na Estrada dos Foros, em Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do Processo e aceitar os Projeto de Obras de Urbanização, referentes ao pedido de Alteração do Alvará de Licença de Loteamento n.º 9/96.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Processo e aceitar os Projeto de Obras de Urbanização, referentes ao pedido de Alteração do Alvará de Licença de loteamento n.º 9/96.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 4.2. | N.º de Registo | 7793 | Data | 12/05/2022 | Processo | 2022/150.10.600/7 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

PRR - Aprovar a relação de Imóveis para aquisição e Recuperação/Reabilitação no âmbito do Programa Plano de Recuperação e Resiliência.-----

Serviço Proponente: 13111 – DPGU – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO

Proposta: Aprovar a aquisição dos imóveis constantes da relação que se anexa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aquisição do imóveis constantes da relação que se anexa, para Recuperação/Reabilitação, no âmbito do Programa Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Não participou na apreciação e aprovação do assunto, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido a ser co-proprietário de um edifício constante da relação de prédios anexada.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.1. | N.º de Registo | 7424 | Data | 10/05/2022 | Processo | 2020/900.20.604/13 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor (ASSPS) - Casa dos Avós - Sala Polivalente.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que autorizou a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor Casa dos Avós (ASSPS), a colocar os equipamentos do Prémio BPI Sénior 2019, na Sala Polivalente da “Casa dos Avós”, bem como a utilização do espaço com trabalho de fisioterapia e dança geriátrica.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor Casa dos Avós (ASSPS), a colocar os equipamentos do Prémio BPI Sénior 2019, na Sala Polivalente da “Casa dos Avós”, bem como a utilização do espaço com trabalho de fisioterapia e dança geriátrica.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.2. | N.º de Registo | 7578 | Data | 12/05/2022 | Processo | 2018/300.10.001/17 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Empreitada de "Reestruturação e Reabilitação do Largo 25 de Abril, Alameda e Zona Envolvente"/ Miraterra - Obras Públicas, Lda. / Acionamento de Caução.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, de autorizar o acionamento da caução, no montante de 3.050,00 € + IVA à taxa legal em vigor, para adjudicação do serviço de plantação de árvores no Largo 25 de Abril, caso a Empresa Miraterra - Obras Públicas, Lda., não o faça dentro do prazo para o qual foi notificado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, de autorizar o acionamento da caução, no montante de 3.050,00 € + IVA à taxa legal em vigor, para adjudicação do serviço de plantação de árvores no Largo 25 de Abril, caso a Empresa Miraterra - Obras Públicas, Lda., não o faça dentro do prazo para o qual foi notificado.-----

Aprovado poro unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.3. | N.º de Registo | 7763 | Data | 16/05/2022 | Processo | 2022/300.10.001/28 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Empreitada de " Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica Compartimentação do Hangar B" - Adjudicação / Aprovação da Minuta de Contrato.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Adjudicar a Empreitada de “Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica Compartimentação do Hangar B” à Empresa Nova Gente Empreitadas, S.A., pelo valor de 281.646,83 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada:-----

- 1- Adjudicar a Empreitada de “Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica Compartimentação do Hangar B” à Empresa Nova Gente Empreitadas, S.A., pelo valor de 281.646,83 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar;-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido

Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.4. | N.º de Registo | 7794 | Data | 16/05/2022 | Processo | 2019/300.10.001/90 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Cálculo da Revisão de Preços referente à Empreitada "Fase-2 do Centro de Negócios Construção do Hangar C".-----
-

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara para aprovação do valor da Revisão de Preços apurado pelos Serviços (438.779,64 € + IVA).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o valor da Revisão de Preços apurado pelos Serviços (438.779,64 € + IVA).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.5. | N.º de Registo | 7789 | Data | 16/05/2022 | Processo | 2019/300.10.001/32 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Cálculo da Revisão de Preços referente à Empreitada "Fase-2 do Centro de Negócios - Construção dos Hangares A e B".-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara para aprovação do valor da Revisão de Preços apurado pelos Serviços (3.285,78 € + IVA).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o valor da Revisão de Preços apurado pelos Serviço s (3.285,78 € + IVA).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|---------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.6. | N.º de | 7797 | Data | 16/05/2022 | Processo | 2019/300.10.001/42 |
|-------------------|---------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Cálculo da Revisão de Preços referente à Empreitada "Construção de Uma Torre de Informação de Voo".-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara para aprovação do valor da Revisão de Preços apurado pelos Serviços (109.288,41 € + IVA).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o valor da Revisão de Preços apurado pelos Serviços (109.288,41 € + IVA).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.1. | N.º de Registo | 7147 | Data | 05/05/2022 | Processo | 2022/900.10.002/33 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Pedido de Cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Aprovar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor ao Grupo Experimental de Ponte de Sor (GEPS), entre os dias vinte e sete (27) de junho e oito (08) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), para desenvolver o Projeto "Ocupação Tempos Livres (OTL) de curta duração, ao qual se candidataram no Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), dando que durante a cedência o Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, só será utilizado nos dias úteis e com o seguinte horário: - período da manhã das nove horas (09H:00) às doze horas (12H:00) e o período da tarde das catorze horas (14H:00) às dezassete horas (17H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor ao Grupo Experimental de Ponte de Sor (GEPS), entre os dias vinte e sete (27) de junho e oito (08) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), para desenvolver o Projeto "Ocupação Tempos Livres (OTL) de curta duração, ao qual se candidataram no Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), dando que durante a cedência o Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, só será

utilizado nos dias úteis e com o seguinte horário: - período da manhã das nove horas (09H:00) às doze horas (12H:00) e o período da tarde das catorze horas (14H:00) às dezassete horas (17H:00).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.2. | N.º de Registo | 7334 | Data | 09/05/2022 | Processo | 2022/750.20.600/31 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Pagamento de refeições para os alunos integrados nos Cursos Profissionais do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor - CANSAT Portugal 2022.-----

Serviço Proponente:

122 – DEJD – SEJ – PROJETOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou o pagamento de refeições à Empresa L3Harris, no valor de 240,00 € (duzentos e quarenta euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para os alunos integrados nos Cursos Profissionais do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito da realização do evento CANSAT Portugal 2022.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou o pagamento de refeições à Empresa L3Harris, no valor de 240,00 € (duzentos e quarenta euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para os alunos integrados nos Cursos Profissionais do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito da realização do evento CANSAT Portugal 2022.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.3. | N.º de Registo | 7163 | Data | 05/05/2022 | Processo | 2022/900.10.002/26 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Alterações ao funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Aprovar as alterações ao preçário e dia de encerramento semanal das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor;-----
- Autorizar a abertura das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor aos fins de semana, com início a quatro (04) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), ficando abertas apenas durante os fins de semana de quatro (4) e cinco (5), onze (11) e doze (12), dezoito (18) e dezanove (19), vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) de junho, e entrando em pleno

funcionamento a partir de dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), tendo em conta o fecho das escolas previsto para o dia (30) trinta de junho poderá ser uma boa alternativa enquanto as instalações referidas não estão em pleno funcionamento.-----
O funcionamento aos fins de semana seria com o seguinte horário: das catorze horas (14H:00) às dezanove horas e trinta minutos (19H:30), o que implicaria o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as alterações ao preçário e dia de encerramento semanal das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar a abertura das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor aos fins de semana, com início a quatro (04) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), ficando abertas apenas durante os fins de semana de quatro (4) e cinco (5), onze (11) e doze (12), dezoito (18) e dezanove (19), vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) de junho, e entrando em pleno funcionamento a partir de dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), tendo em conta o fecho das escolas previsto para o dia (30) trinta de junho poderá ser uma boa alternativa enquanto as instalações referidas não estão em pleno funcionamento.-----

- O funcionamento aos fins de semana seria com o seguinte horário: das catorze horas (14H:00) às dezanove horas e trinta minutos (19H:30), o que implicaria o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|--------------------|
| Ponto 6.4. | N.º de Registo | 7672 | Data | 13/05/2022 | Processo | 2022/900.10.002/35 |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|--------------------|

Assunto: Pedido de Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta: Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre as catorze horas (14H:00) e as dezanove horas (19H:00), para a realização de um Sarau de Ginástica do Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do

Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre as catorze horas (14H:00) e as dezanove horas (19H:00), para a realização de um Sarau de Ginástica do GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.5. | N.º de Registo | 7662 | Data | 12/05/2022 | Processo | 2022/750.20.600/38 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Pedido do Agrupamento de Escolas, de apoio financeiro, no valor de 445,00 €, [quatrocentos e quarenta e cinco euros), para fazer face à despesa efetuada com a deslocação do transporte dos alunos a Portalegre, no âmbito do Programa Parlamento dos Jovens.-----

Serviço Proponente: 1222111 – DEJD - SEJ – TRANSPORTES ESCOLARES.-----

Proposta: Atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de 445,00 € (quatrocentos e quarenta e cinco euros), para fazer face à despesa tida com o transporte dos alunos, no âmbito da atividade Parlamento Jovem, que decorreu nos dias vinte e oito (28) e vinte e nove (29) março de dois mil e vinte e dois (2022), em Portalegre.---

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de 445,00 € (quatrocentos e quarenta e cinco euros), para fazer face à despesa tida com o transporte dos alunos, no âmbito da atividade Parlamento Jovem, que decorreu nos dias vinte e oito (28) e vinte e nove (29) março de dois mil e vinte e dois (2022), em Portalegre.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.6. | N.º de Registo | 7766 | Data | 16/05/2022 | Processo | 2022/750.20.600/43 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Comemoração do Dia Mundial da Criança de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 1222 – DEJD - SEJ – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.-----

Proposta: 1. Aprovar as atividades a desenvolver na comemoração do Dia Mundial da Criança, no dia um (1) de junho de dois mil e vinte e dois (2022);-----
2. Aprovar a despesa no valor de 8.450,00 € (oito mil e quatrocentos e cinquenta euros), com vista à celebração do Dia Mundial da Criança.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as atividades a desenvolver na comemoração do Dia Mundial da Criança, no dia um (1) de junho de dois mil e vinte e dois (2022);-----

2- Aprovar a despesa no valor de 8.450,00 € (oito mil e quatrocentos e cinquenta euros), com vista à celebração do Dia Mundial da Criança.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 7.1. | N.º de Registo | 6935 | Data | 03/05/2022 | Processo | 2022/300.50.402/12 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Apresentação de Livro no Auditório, do Centro Cultural de Montargil / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

Proposta: Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil - Professor Doutor Manuel Ferreira Patrício, para o dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e dois (21/05/2022), no sentido de se efetuar a apresentação de um livro da Escritora portuguesa, Senhora Andrea Ramos, pelas quinze horas (15H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil - Professor Doutor Manuel Ferreira Patrício, para o dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e dois (21/05/2022), no sentido de se efetuar a apresentação de um livro da Escritora Portuguesa, Senhora Andrea Ramos, pelas quinze horas (15H:00).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 7.2. | N.º de Registo | 7145 | Data | 05/05/2022 | Processo | 2022/300.50.402/13 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Autorização para venda das Obras Escolhidas de Manuel Ferreira Patrício, nos espaços culturais do Município de Ponte de Sor / Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

Proposta:

- Aprovar a cedência dos espaços culturais do Município de Ponte de Sor, nomeadamente o Centro de Artes e Cultura e o Centro de Cultural de Montargil, para a venda das “Obras Escolhidas de Manuel Ferreira Patrício”;
- Aprovar a compra de dois (2) conjuntos completos das “Obras Escolhidas de Manuel

Ferreira Patrício” Patrício”, para estarem nos espaços culturais para consulta da população no valor de duzentos e quarenta euros 240,00 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:

1- Aprovar a cedência dos espaços culturais do Município de Ponte de Sor, nomeadamente o Centro de Artes e Cultura e o Centro de Cultural de Montargil, para a venda das “Obras Escolhidas de Manuel Ferreira Patrício”;

2- Aprovar a compra de dois (2) conjuntos completos das “Obras Escolhidas de Manuel Ferreira Patrício” Patrício”, para estarem nos espaços culturais para consulta da população no valor de duzentos e quarenta euros 240,00 €.

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 7.3.

N.º de
Registo

7458

Data

10/05/2022

Processo

2022/300.50.402/14

Assunto:

Evento em Montargil no mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022) "Música no Parque".

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.

Proposta:

- Aprovar a utilização do parque de Estacionamento junto ao Centro Cultural de Montargil, para se poder realizar o evento “Música no Parque” todas as sextas-feiras do mês de junho do corrente ano;

- Aprovar o empréstimo/montagem de um palco com as seguintes medidas 50m2 com 1m de altura;

- Aprovar o empréstimo de som do Município para os dias dez (10) de junho e vinte e quatro (24) de junho para se poderem realizar os espetáculos programados para esses dias;

- Aprovar a ida de dois (2) técnicos nos dias dez (10) e vinte e quatro (24) de junho para a montagem / desmontagem do sistema de som para o espetáculo. (mediante pagamento de horas extras);

Aprovar a presença do técnico Nuno Jesus, nos dias dez (10) e vinte e quatro (24) de junho das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), para acompanhamento técnico das bandas. (mediante pagamento de horas extras);

- Aprovar a verba no valor de 600,00 €, para o evento com o cabimento efetuado com o número 2386 e o número sequencial 36276;

- Aprovar a presença do técnico Licínio Silva, todas as sextas-feiras das dezanove horas (19H:00) às zero horas (00H:00) para dar o apoio necessário e toda a logística do evento.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a utilização do parque de Estacionamento junto ao Centro Cultural de Montargil, para se poder realizar o evento “Música no Parque” todas as sextas-feiras do mês de junho do corrente ano;-----

- Aprovar o empréstimo/montagem de um palco com as seguintes medidas 50m2 com 1m de altura;-----

- Aprovar o empréstimo de som do Município para os dias dez (10) de junho e vinte e quatro (24) de junho para se poderem realizar os espetáculos programados para esses dias;-----

- Aprovar a ida de dois (2) técnicos nos dias dez (10) e vinte e quatro (24) de junho para a montagem / desmontagem do sistema de som para o espetáculo. (mediante pagamento de horas extras);-----

Aprovar a presença do técnico Nuno Jesus, nos dias dez (10) e vinte e quatro (24) de junho das dezoito horas (18H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), para acompanhamento técnico das bandas. (mediante pagamento de horas extras);-----

- Aprovar a verba no valor de 600,00 €, para o evento com o cabimento efetuado com o número 2386 e o número sequencial 36276;-----

- Aprovar a presença do técnico Licínio Silva, todas as sextas-feiras das dezanove horas (19H:00) às zero horas (00H:00) para dar o apoio necessário e toda a logística do evento.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| Ponto 7.4. | N.º de Registo | 7627 | Data | 12/05/2022 | Processo | 2021/900.10.001.01/7 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

Assunto: Espetáculo de rua: “EMBARCA”.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a cedência do espaço do antigo campo de ténis da Zona Ribeirinha, no dia dezanove (19) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre as dezasseis horas (16H:00) e as vinte e uma horas (21H:00), para a realização do Espetáculo de Rua, “EMBARCA”, pela Associação Cultural CABEÇUDOS, e disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do espaço do antigo campo de ténis da Zona Ribeirinha, no dia dezanove (19) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre as

dezasseis horas (16H:00) e as vinte e uma horas (21H:00), para a realização do Espetáculo de Rua, “EMBARCA”, pela Associação Cultural CABEÇUDOS, e disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Ponto 7.5. | N.º de Registo | 7714 | Data | 13/05/2022 | Processo | 2021/900.10.001.01/15 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|

Assunto:

Exposição de “JOSÉ SARAMAGO NA CARICATURA INTERNACIONAL” / Museu Nacional da Imprensa.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

- 1- Autorizar a realização da Exposição: “JOSÉ SARAMAGO NA CARICATURA INTERNACIONAL”, no Centro de Artes e Cultura, dia quatro (4) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezassete horas (17H:00) e no Centro Cultural de Montargil a vinte e três (23) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezasseis horas (16H:00);-----
- 2- Autorizar a despesa total de 2.900,00 €+IVA e apoio logístico, nomeadamente transporte.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização da Exposição: “JOSÉ SARAMAGO NA CARICATURA INTERNACIONAL”, no Centro de Artes e Cultura, dia quatro (4) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezassete horas (17H:00) e no Centro Cultural de Montargil a vinte e três (23) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezasseis horas (16H:00);-----
- 2- Autorizar a despesa total de 2.900,00 €+IVA e apoio logístico, nomeadamente transporte.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 8.1. | N.º de Registo | 5949 | Data | 13/05/2022 | Processo | 2022/650.20.304/20 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Pedido de Apoio para Pagamento de Rendas.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento de rendas, referentes aos meses de fevereiro, março e abril, no valor 150,00 € por mês (cento e cinquenta euros) no valor total de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), relativa ao agregado familiar constante do

Processo número 2022/650.20.304/20, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o cabimento número 2408 e o número sequencial 36290.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento de rendas, referentes aos meses de fevereiro, março e abril, no valor 150,00 € por mês (cento e cinquenta euros) no valor total de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), relativa ao agregado familiar constante do Processo número 2022/650.20.304/20, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o cabimento número 2408 e o número sequencial 36290.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|-----------------------|
| Ponto 8.2. | N.º de Registo | 7497 | Data | 11/05/2022 | Processo | 2022/850.10.003.01/33 |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|-----------------------|

Assunto: Concessão de apoio à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão para as seguintes atividades:-----

- 24KM do Sor, no dia oito (8) de maio com a cedência de viatura para transporte dos participantes;-----
- 90 KM do Sor, nos dias quinze (15), vinte e dois (22) e vinte e nove (29) de maio, com a cedência de viaturas para transporte dos participantes entre as etapas;-----
- Pedalar a N2, de quatro (4) a onze (11) de junho, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) e cedência de viatura.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a concessão de apoio, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão para as seguintes atividades:-----
- 24KM do Sor, no dia oito (8) de maio com a cedência de viatura para transporte dos participantes;-----
- 90 KM do Sor, nos dias quinze (15), vinte e dois (22) e vinte e nove (29) de maio, com a cedência

de viaturas para transporte dos participantes entre as etapas;-----
Pedalar a N2, de quatro (4) a onze (11) de junho, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) e cedência de viatura.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 8.3. | N.º de Registo | 7677 | Data | 13/05/2022 | Processo | 2022/300.50.203/4 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Concessão de apoio logístico à Junta de Freguesia de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio logístico à Junta de Freguesia de Foros de Arrão, que se traduz na cedência de duas (2) bancadas amovíveis para colocação e utilização no exterior da Igreja Matriz de Foros de Arrão, no âmbito da Festa de Encerramento da Catequese da Paróquia de Santa Maria a realizar no dia cinco (5) de junho do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio logístico à Junta de Freguesia de Foros de Arrão, que se traduz na cedência de duas (2) bancadas amovíveis para colocação e utilização no exterior da Igreja Matriz de Foros de Arrão, no âmbito da Festa de Encerramento da Catequese da Paróquia de Santa Maria a realizar no dia cinco (5) de junho do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Ponto 8.4. | N.º de Registo | 7674 | Data | 13/05/2022 | Processo | 2022/850.10.003.01/34 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|

Assunto: Concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para fazer face às deslocações para atuação em Monte Pedroso (Vila Nova de Gaia) e em Apúlia (Esposende) e que se traduz no valor de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros) e 900,00 € (novecentos euros), respetivamente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para fazer face às deslocações

para atuação em Monte Pedroso (Vila Nova de Gaia) e em Apúlia (Esposende) e que se traduz no valor de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros) e 900,00 € (novecentos euros), respetivamente.--
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 8.5. | N.º de Registo | 7738 | Data | 13/05/2022 | Processo | 2022/300.40.502/4 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Acordo de Colaboração - Brigada de Sapadores Florestais / CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar o Acordo de Colaboração - Versão consolidada 1 e 2 Adendas) - Brigadas de Sapadores Florestais (BRG 1182 CIM Alentejo);-----
Autorizar o Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a subscrever o Acordo de Colaboração (Versão consolidada 1 e 2 - Adendas);-----
Autorizar o pagamento de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros) por cada ano de vigência do Acordo de Colaboração - Versão consolidada 1 e 2 - Adendas).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar o Acordo de Colaboração - Versão consolidada 1 e 2 Adendas) - Brigadas de Sapadores Florestais (BRG 1182 CIM Alentejo);-----
2- Autorizar o Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a subscrever o Acordo de Colaboração (Versão consolidada 1 e 2 - Adendas);--
3- Autorizar o pagamento de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros) por cada ano de vigência do Acordo de Colaboração - Versão consolidada 1 e 2 - Adendas).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 8.6. | N.º de Registo | 7796 | Data | 16/05/2022 | Processo | 2022/300.50.203/3 |
|-------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, que se traduz na cedência de equipamento de som e na disponibilização de recursos humanos para apoio técnico logístico, no âmbito da comemoração do 42.º Aniversário da Associação no

dia quatro (4) de junho do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, que se traduz na cedência de equipamento de som e na disponibilização de recursos humanos para apoio técnico logístico, no âmbito da comemoração do 42.º Aniversário da Associação no dia quatro (4) de junho do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 9.1 | N.º de Registo | 7523 | Data | 11/05/2022 | Processo | 2022/300.50.201/31 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Rescisão de Contrato de Concessão de espaço público / Oliveira & Grossinho Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a rescisão contratual requerida pela Oliveira & Grossinho Unipessoal, Lda., referente ao Contrato de Concessão de espaço público outorgado a três (3) de maio de 2010;-----
- 2- Aprovar a retenção da caução prestada pela concessionária, de modo a salvaguardar o cumprimento da obrigação contratual de retirada do equipamento no prazo de quinze (15) dias (cláusula 21ª);-----
- 3- Aprovar a liberação da caução referida no ponto anterior, caso a obrigação referida no ponto anterior seja cumprida e aprovar a retenção definitiva da caução no caso de incumprimento;-----
- 4- Perante o incumprimento da obrigação referida nos pontos anteriores, aprovar a aplicação do pagamento de uma quantia pecuniária por cada dia de atraso relativamente aos referidos quinze (15) dias para retirada do equipamento, quantia essa que deverá ser equivalente ao proporcional diário da renda atualmente praticada, nos termos previstos no art. 1045.º do Código Civil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a rescisão contratual requerida pela Oliveira & Grossinho Unipessoal, Lda., referente ao Contrato de Concessão de espaço público outorgado a três (3) de maio de 2010;-----
2- Aprovar a retenção da caução prestada pela concessionária, de modo a salvaguardar o

cumprimento da obrigação contratual de retirada do equipamento no prazo de quinze (15) dias (cláusula 21ª);-----

3- Aprovar a liberação da caução referida no ponto anterior, caso a obrigação referida no ponto anterior seja cumprida e aprovar a retenção definitiva da caução no caso de incumprimento;-----

4- Perante o incumprimento da obrigação referida nos pontos anteriores, aprovar a aplicação do pagamento de uma quantia pecuniária por cada dia de atraso relativamente aos referidos quinze (15) dias para retirada do equipamento, quantia essa que deverá ser equivalente ao proporcional diário da renda atualmente praticada, nos termos previstos no art. 1045.º do Código Civil.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 9.2 | N.º de Registo | 7818 | Data | 16/05/2022 | Processo | 2018/600.30.266/1 |
|------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Execuções Fiscais - Marcação de venda por meio de propostas em carta fechada / Processo Executivo n.º 1724201801032909 e aps./ Executado: LLT Agro Nutrição Vegetal, S.A. / Lote n.º 13 - Zona Industrial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

113 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

1- Mandatar representante do Município, para estar presente no dia 02/06/2022 no Serviço de Finanças de Ponte de Sor, durante o ato de abertura das propostas relativas à venda do Lote n.º 13 da Zona Industrial de Ponte de Sor, penhorado pela Autoridade Tributária no Processo Executivo n.º 1724201801032909 e aps. e propriedade de LLT Agro Nutrição Vegetal, S.A., na qualidade de titular do direito de preferência;-----

2- Informar o Serviço de Finanças de Ponte de Sor, que caso seja concretizada a venda, o Município de Ponte de Sor deverá ser reembolsado no montante de 69.117,96 € (sessenta e nove mil, cento e dezassete euros e noventa e seis cêntimos), considerando que ainda não decorreram 15 anos desde a data de celebração da escritura (19/03/2008) tal como previsto no art. 7.º. do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Mandatar como Representante do Município, a Senhora Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa, para estar presente no dia 02/06/2022 no Serviço de Finanças de Ponte de Sor, durante o ato de abertura das propostas relativas à venda do Lote n.º 13 da Zona Industrial de Ponte de Sor, penhorado pela Autoridade Tributária no Processo

Executivo n.º 1724201801032909 e aps. e propriedade de LLT Agro Nutrição Vegetal, S.A., na qualidade de titular do direito de preferência;-----

2- Informar o Serviço de Finanças de Ponte de Sor, que caso seja concretizada a venda, o Município de Ponte de Sor deverá ser reembolsado no montante de 69.117,96 € (sessenta e nove mil, cento e dezassete euros e noventa e seis cêntimos), considerando que ainda não decorreram 15 anos desde a data de celebração da escritura (19/03/2008) tal como previsto no art. 7.º. do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

| | | | | | | |
|-------------|----------------|------|------|------------|----------|--------------------|
| Ponto 10.1. | N.º de Registo | 7669 | Data | 12-05-2022 | Processo | 2022/850.20.600/36 |
|-------------|----------------|------|------|------------|----------|--------------------|

Assunto:

Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para duas formandas que frequentam o Curso de Técnico/a de Segurança e Higiene no Trabalho, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor IEFP.--

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte de duas formandas que frequentam o Curso Técnico/a de Segurança e Higiene no Trabalho, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor IEFP, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientador da Formação em Contexto de trabalho, o Técnico Superior com formação nesta área, João Correia;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentado, deliberou:-----

1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte de duas formandas que frequentam o Curso Técnico/a de Segurança e Higiene no Trabalho, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor IEFP, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientador da Formação em Contexto de trabalho, o Técnico Superior com formação nesta área, João Correia;-----

3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 10.2. | N.º de Registo | 7791 | Data | 16-05-2022 | Processo | 2022/750.20.600/45 |
|--------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para uma formanda que frequenta o Curso de Técnico/a de Segurança e Higiene no Trabalho, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor IEFP.--

Serviço Proponente:

111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte da formanda que frequenta o Curso Técnico/a de Segurança e Higiene no Trabalho, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor IEFP, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientador da Formação em Contexto de trabalho, o Técnico Superior com formação nesta área, João Correia;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentado, deliberou:-----

- 1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte da formanda que frequenta o Curso Técnico/a de Segurança e Higiene no Trabalho, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor IEFP, de acordo com o solicitado;**-----
- 2. Designar como Orientador da Formação em Contexto de trabalho, o Técnico Superior com formação nesta área, João Correia;**-----
- 3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.**-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 10.3. | N.º de Registo | 7585 | Data | 12-05-2022 | Processo | 2022/250.20.800/2 |
|--------------------|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Relatório da Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP 1) – 2021.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal ou outro Membro do Órgão Executivo, que consistiu na avaliação de desempenho das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal (SIADAP 1), reportadas ao ano de 2021.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal ou outro Membro do Órgão Executivo, que consistiu na avaliação de desempenho das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal (SIADAP 1), reportadas ao ano de dois mil e vinte e um (2021).----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

| Ponto 11.1 | N.º de Registo | 7709 | Data | 13/05/2022 | Processo | 2022/150.40.500/1 |
|------------|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|
|------------|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|

Assunto: Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Relatório Anual de Atividades de dois mil e vinte e um (2021).-----

Serviço Proponente: 1411 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS-----

Proposta: Aprovar o Relatório de Atividades e o Relatório de Medição de Desempenho dos Serviços Prestados pelo LPSO, referente ao ano de dois mil e vinte e um (2021) e posterior submissão à Autoridade Nacional de Aviação Civil, em cumprimento do disposto na alínea a), do Requisito ATM/AN S.OR.D.025, do Regulamento de Execução (UE) 2017/373.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Relatório de Atividades e o Relatório de Medição de Desempenho dos Serviços Prestados pelo LPSO, referente ao ano de dois mil e vinte e um (2021) e posterior submissão à Autoridade Nacional de Aviação Civil, em cumprimento do disposto na alínea a), do Requisito ATM/AN S.OR.D.025, do Regulamento de Execução (UE) 2017/373.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

12. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

| Ponto 12.1. | N.º de Registo | 7679 | Data | 13-05-2022 | Processo | 2022/300.10.005/539 |
|-------------|----------------|------|------|------------|----------|---------------------|
|-------------|----------------|------|------|------------|----------|---------------------|

Assunto: Relatório da Comissão de Abertura de Análise das Propostas da “Oferta Pública

para a Venda da cortiça nas Propriedades Municipais de Sagolguinha, Vale de Açor, Torre das Vargens e Ponte de Sor – Ano de dois mil e vinte e dois (2022)".-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Ratificar a anulação da Oferta Pública para a Venda da Cortiça nas Propriedades Municipais de Sagolguinha, Vale de Açor, Torre das Vargens e Ponte de Sor - Ano 2022”, tendo em consideração o Relatório da Comissão de Abertura e Análise das Propostas da referida Oferta Pública;-----
- 2- Ratificar a publicação do Edital, no jornal “Ecos do Sor”, onde se torna público Abertura de novo Procedimento da referida Oferta Pública;-----
- 3- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de encargos referente à Abertura do novo Procedimento da referida Oferta Pública;-----
- 4- Designar a Comissão para a Abertura e Análise das propostas da “Oferta Pública para a Venda da Cortiça nas Propriedades Municipais de Sagolguinha, Vale de Açor, Torre das Vargens e Ponte de Sor Ano 2022”, constituída por: Presidente – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa, 2.º Vogal Efetivo Justo da Cruz Carvalho Moura, Encarregado Geral Operacional, 1.º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Ratificar a anulação da Oferta Pública para a Venda da Cortiça nas Propriedades Municipais de Sagolguinha, Vale de Açor, Torre das Vargens e Ponte de Sor - Ano 2022”, tendo em consideração o Relatório da Comissão de Abertura e Análise das Propostas da referida Oferta Pública;-----**
- 2- Ratificar a publicação do Edital, no jornal “Ecos do Sor”, onde se torna público Abertura de novo Procedimento da referida Oferta Pública;-----**
- 3- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de encargos referente à Abertura do novo Procedimento da referida Oferta Pública;-----**
- 4- Designar a Comissão para a Abertura e Análise das propostas da “Oferta Pública para a Venda da Cortiça nas Propriedades Municipais de Sagolguinha, Vale de Açor, Torre das Vargens e Ponte de Sor Ano 2022”, constituída por: Presidente – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa, 2.º Vogal Efetivo Justo da Cruz Carvalho Moura, Encarregado Geral**

Operacional, 1.º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues